

**ANEXO IV – QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS – BASE 30.11.2012**

Data de Publicação:

Mês/Ano de Referência 11/2012

a) cargos efetivos\*.

CARREIRA CLASSE / PADRÃO	Quantidade de Cargos											
	Ocupados						Vagos			Total		
	Estáveis			Não-Estáveis								
	ago/12	nov/12	Variação %	ago/12	nov/12	Variação %	ago/12	nov/12	Variação %	ago/12	nov/12	Variação %
ADMINISTRADOR JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	10	10	0,0%	10	10	0,0%
AGENTE ADMINISTRATIVO JUDICIÁRIO	4.013	3.981	-0,8%	0	0	0,0%	2.023	2.058	1,7%	6.036	6.039	0,0%
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIO	317	320	0,9%	0	0	0,0%	85	82	6,4%	402	402	0,0%
AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIO	803	807	0,5%	0	0	0,0%	143	140	6,8%	946	947	0,1%
AGENTE DE SERVIÇOS JUDICIÁRIO	1.786	1.765	-1,2%	0	0	0,0%	296	324	15,1%	2.082	2.089	0,3%
AGENTE OPERACIONAL JUDICIÁRIO	1.788	1.769	-1,1%	0	0	0,0%	325	347	6,8%	2.113	2.116	0,1%
ANALISTA DE SISTEMAS JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	5	0,0%	5	5	0,0%
ANALISTA EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	5	0,0%	5	5	0,0%
ARQUITETO JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	10	10	0,0%	10	10	0,0%
ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO	824	820	-0,5%	0	0	0,0%	279	232	-16,8%	1.103	1.052	-4,6%
AUXILIAR DE SAÚDE JUDICIÁRIO	19	19	0,0%	0	0	0,0%	16	16	0,0%	35	35	0,0%
BIBLIOTECÁRIO JUDICIÁRIO	4	4	0,0%	0	0	0,0%	6	6	0,0%	10	10	0,0%
CIRURGIÃO DENTISTA JUDICIÁRIO	9	9	0,0%	0	0	0,0%	2	2	0,0%	11	11	0,0%
CONTADOR JUDICIÁRIO	332	332	0,0%	0	0	0,0%	14	6	-57,1%	346	338	-2,3%
ENFERMEIRO JUDICIÁRIO	29	29	0,0%	0	0	0,0%	2	2	0,0%	31	31	0,0%
ENGENHEIRO JUDICIÁRIO	1	0	-100,0%	0	0	0,0%	10	11	10,0%	11	11	0,0%
ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	26.449	26.411	-0,1%	0	0	0,0%	5.044	5.031	-0,3%	31.493	31.442	-0,2%
EXECUTIVO PÚBLICO JUDICIÁRIO	1	0	-100,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	1	0	-100,0%
MÉDICO JUDICIÁRIO	27	27	0,0%	0	0	0,0%	5	5	0,0%	32	32	0,0%
OFICIAL DE JUSTIÇA	5.339	5.542	3,8%	0	0	0,0%	4.000	3.822	-4,5%	9.339	9.364	0,3%
PSICÓLOGO JUDICIÁRIO	477	478	0,2%	0	0	0,0%	215	199	-7,4%	692	677	-2,2%
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	5	0,0%	5	5	0,0%
TÉCNICO EM INFORMÁTICA JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	5	0,0%	5	5	0,0%

\* Estão incluídos os cargos efetivos e os servidores da Lei 500/74

Observações:

O Processo de Estabilidade (Estágio Probatório) não está regulamentado no âmbito do Governo do Estado.